

Órgão Oficial do  
Município criado pela Lei  
Municipal nº. 81, de 02 de  
dezembro de 1974.

Publicado no Diário  
Oficial do Estado em 14  
de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE  
PUXINANÃ

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO /2025

Nº. 02

## - PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 172/2025

Em, 02 de Junho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados através desta portaria para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- BIÊNIO 2024/2026**, PARA UM MANDATO DE 02 ANOS desta Edilidade:

### REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: **Izaira Pereira dos Santos**  
CPF: 031.957.204-85  
Suplente: **Gamaliel Barbosa Gonzaga**  
CPF: 008.968.344-76

Titular: **Leila Sandra Cavalcanti de Oliveira**  
CPF: 451.610.034-72  
Suplente: **Aracelli Laise Tavares Mendonça Diniz**  
CPF: 058.164.634-70

### REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS- SINTAB

Titular: **Carlos Magno Pereira da Silva**  
CPF: 021.756.164-01  
Suplente: **Rita de Cassia Barbosa dos Santos**  
CPF: 025.844.894-65

### REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS:

Titular: **Rafael Generino Barbosa**  
CPF: 072.038.354-48  
Suplente: **Noaldo Barbosa dos Santos**  
CPF: 019.879.824-52

### REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO MALHADA DE AREA

Titular: **Ana Aparecida do Bú**  
CPF: 927.821.674-72  
Suplente: **Anaisa Garcia Guimarães**

### REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Titular: **Maria do Socorro da Silva Meneses**  
CPF: 045.886.944-99  
Suplente: **Jozelma Ribeiro da Silva**  
CPF: 040.875.668-60

### REPRESENTAÇÃO DA 3ª IDADE

Titular: **Darlaine Barbosa Soares**  
CPF: 089.932.404-50  
Suplente: **Amanda Nascimento dos Santos Silva**  
CPF: 095.268.324-50

### REPRESENTAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: **Jardelly Ridelly de Oliveira Santos**  
CPF: 066.512.054-04  
Suplente: **Maria Edleuza Inocêncio da Silva Xavier**  
CPF: 021.898.044-26

### REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Maria do Socorro Pereira**  
CPF: 467.312.294-15  
Suplente: **Adelizângela Costa Alves Nascimento**  
CPF: 996.696.684-68

### REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: **Maria do Socorro de Souza**  
CPF: 379.789.504-68  
Suplente: **Ana Carolina dos Santos**  
CPF: 703.509.364-80

### REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: **Eliene dos Santos**  
CPF: 056.857.174-66

1

2

Suplente: **Josicleide Garcia de Souza**  
CPF: 032.381.854-46

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Puxinanã-PB, 02 de Junho de 2025.

  
**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Puxinanã

3

## - LEI MUNICIPAL -



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 761/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA “CRECHE PROFESSORA MARIA DE LOURDES CLEMENTE” A CRECHE SITUADA NA COMUNIDADE DE JENIPAPO, MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Autoria: Vereadora Betânia de Amorim.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Creche Professora Maria de Lourdes Clemente” a creche localizada na Comunidade de Jenipapo, no Município de Puxinanã-PB.

**Art. 2º**- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã - PB, 04 de junho de 2025.

  
**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Puxinanã

1